

MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Estudo Técnico Preliminar 156/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64025.011080/2025-90

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de material de expediente para posto médicos é extremamente necessária para a continuidade dos atendimentos aos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PMGu 28º BC	FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA – Cap.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº14.133, de 2021, nos termos do art. 19 da IN 67/2021.

4.2. A verificação dos documentos de que trata o item 4.1 será realizada no SICAF.

4.3. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

4.4. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho; o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento realizado no compras.gov, mapa comparativo de preços em anexo:

5.2. Cotação em anexo:

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A demanda tem como base as seguintes características:

6.1.1 Os itens serão adquiridos imediatamente havendo disponibilidade de créditos para efetuar a aquisição.

6.2 Das condições da entrega dos materiais:

6.2.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do 28º BC, conforme as informações contidas na Nota de Empenho e as condições contidas no Termo de Referência.

6.3 O recebimento e fiscalização dos itens serão realizados por militares do almoxarifado e posteriormente pelo posto medico de atendimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades seguem a tabela a baixo:

ITEM ESPECIFICAÇÃO		CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva estéril tamanho 7, o par	620102	PAR	30	2,09	R\$60,70
2	Luva estéril tamanho 7.5, o par	620103	PAR	30	2,00	R\$60,00
3	Luva estéril tamanho 8, o par	620104	PAR	30	2,09	R\$62,70
4	luva procedimento M, caixa com 100un	260412	CX	3	22,50	R\$67,50
5	uva procedimento G, caixa com 100un	626303	CX	3	22,76	R\$68,28
6	Refil de álcool gel 70% para dispenser, 800ml.	273231	UND	10	14,50	R\$145,00
7	álcool liquido 70%, volume 1litro	269941	UND	25	R\$8,00	R\$200,00
8	pilha alcalina AA embalagem com 2 unidades	419859	UND	10	R\$10,50	R\$105,00
9	pilha alcalina AAA embalagem com 2 unidades	419860	UND	15	R\$9,54	R\$143,10
10	pilha alcalina C embalagem com 2 unidades.	435129	UND	5	R\$14,48	R\$72,40
11	Caixa arquivo em plástico C410xL180xA300 mm	459418	UND	35	R\$9,15	R\$320,00
12	Pasta catálogo A4 com 50 envelopes	622664	UND	6	R\$21,00	R\$126,00
13	Dispenser para sabão liquido e álcool gel, material plástico, 800ml de capacidade, altura 25,5cm largura 10,5cm profundidade 11cm	404651	UND	5	R\$34,65	R\$173,25
14	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	618310	UND	40	R\$7,04	R\$281,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.887,78

8.1. A estimativa para contratação é de: R\$1.887,78 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar de objetos complementares de uso em tratamento de saúde não se justifica o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlatas e ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Manter a prestação de serviço aos usuários do FUSEx de forma a cumprir a legislação vigente bem como proporcionar um atendimento de excelência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A entrega do material deverá ser entregue no almoxarifado do 28º batalhão de caçadores.

13.2 Após o recebimento os materiais serão enviados para a PMGu do 28º BC na base administrativa e a equipe de saúde fará a conferência dos materiais recebidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os materiais deverão estar em conformidade com o que estabelece a lei 14.133/2021 em relação XII – possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aprovo o referido estudo técnico, conforme Inciso II do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, após avaliação dos custos conforme pesquisas de preços no mercado, tendo em vista a necessidade da aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o referido estudo técnico, conforme Inciso II do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, após avaliação dos custos conforme pesquisas de preços no mercado, tendo em vista a necessidade da aquisição.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA**
Data: 21/10/2025 11:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA

Capitão / Chefe do PMED

Despacho: Aprovo o referido estudo técnico, conforme Inciso II do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, após avaliação dos custos conforme pesquisas de preços no mercado, tendo em vista a necessidade da aquisição.

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ

Capitão / Fiscal administrativo

Despacho: Aprovo o referido estudo técnico, conforme Inciso II do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, após avaliação dos custos conforme pesquisas de preços no mercado, tendo em vista a necessidade da aquisição.

RICARDO PEREIRA BARRETO

Coronel / Ordendor de despesas